



TAÇA DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE BRAGA

14 E 15 DE OUTUBRO



DECISÃO Nº 85

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **RICARDO OLIVEIRA**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **444**

CONDUTOR: **AFONSO OLIVEIRA**

Respeitante à fase da prova: **X30 - FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Desqualificação do evento

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Delegado Técnico (Doc 77) informando que o piloto acima identificado, na chegada a balança no final da CF e enquanto aguardava na fila, o piloto re-colocou a carenagem frontal na posição correta. Infração ao art. 33.4 das PEK.

O CCD aplicou a penalidade ao abrigo do artigo 38.2 q) das PEK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização é susceptível de apelo

Decisão anunciada

Data : **15/10/2023**

Hora : **17:46**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 23/0052	
Comissários Desportivos :	Armando Ribeiro (PRT) LIC. PT 23/0022	
	João Zenha (PRT) LIC. PT 23/0049	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado : O concorrente mencionou-se a assinar às 17:47
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **RICARDO OLIVEIRA**
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **85** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : _____ Hora : _____ Assinatura : _____

Presença de Rui Bruno Gonçalves Lic: 23/9002
João Azende Lic: 23/1662